

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO
CNPJ nº 05.562.312/0001-02
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 15 DE JULHO DE 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 15 de julho de 2024 e encerrada em 30 de julho de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Alterar o caput do Artigo 28 do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "O FUNDO poderá ter até 2 (dois) representantes dos cotistas nomeados pela Assembleia Geral, para exercer as funções de fiscalização dos empreendimentos ou investimentos do FUNDO, com prazos de mandato de 2 (dois) anos, observado o prazo do § 3º abaixo, em defesa dos direitos e interesses dos cotistas, observados os seguintes requisitos:"

2. Nos termos do Capítulo IX do Regulamento do Fundo, bem como dos artigos 25 e 26 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"). aprovar a eleição e/ou a reeleição de dois representantes de cotistas do Fundo, com prazo de mandato de 2 (dois) anos:

- a) Gabriel José Lindebaum, inscrito no CPF sob o nº 11.110.957-44, advogado;
- b) Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira, inscrito no CPF sob o nº 084.363.897-43, administrador;
- c) Ricardo Cavalcanti Siqueira, inscrito no CPF sob o nº 719.121.427-91, jornalista.

Foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 43% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação tiveram os seguintes resultados, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum Qualificado				
-	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria "1"	98,05%	1,38%	0,56%	APROVADA
Quórum Qualificado				
Matéria "2", eleição Gabriel José Lindebaum	42,09%	0,67%	0,24%	APROVADA
Matéria "2", eleição Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira	42,11%	0,67%	0,22%	APROVADA
Matéria "2", eleição Ricardo Cavalcanti Siqueira	0,61%	42,17%	0,23%	REPROVADA

A Administradora esclarece que caso tenha recebido votos de Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse, estes não foram considerados para o cômputo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**